

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.010085/2022-38,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macêdo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no dia 30/12/2021 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Maria de Fátima da Silva Bezerra	086.450-1	30/12/2021	01
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	30/12/2021	01
Hélder Souza de Lima	198.808-5	30/12/2021	01
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	30/12/2021	01
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	30/12/2021	01
Isaac Vale Gerônimo dos Santos	197.717-2	30/12/2021	01
Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	30/12/2021	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral